



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Atos do Prefeito

#### Portarias

**Portaria nº 1859/2023**-Torna insubsistente a Portaria nº 1733/2023, publicada em 09 de novembro de 2023.

**Portaria nº 1860/2023**- Nomeia **LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Vieira Brandão Werneck, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Portaria nº 1861/2023**- Exonera, a pedido, **JULIO XAVIER CAVALCANTE BORGES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade.

**Portaria nº 1862/2023**- Nomeia **ALEX JUNIOR DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Julio Xavier Cavalcante Borges, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Portaria nº 1863/2023**- Exonera, **ALEX JÚNIOR DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

**Portaria nº 1864/2023**- Nomeia **ADRIANO NASCIMENTO HENRIQUE** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Alex Júnior da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Portaria nº 1865/2023**- Exonera, a pedido, **CAROLINE MACIEL DE SOUZA E SILVA** do cargo de Assessor Técnico, FMS-5, do Programa Médico de Família, Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

**Portaria nº 1866/2023**- Nomeia **LIVIA MENDES MESQUITA** para exercer o cargo de Assessor Técnico, FMS-5, do Programa Médico de Família, Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Caroline Maciel de Souza e Silva.

**Portaria nº 1867/2023**- Exonera, **ANA CLÁUDIA ALVES CARNEIRO DE SOUSA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

**Portaria nº 1868/2023**- Nomeia **JACQUELINE MARTINS DOS SANTOS ARAÚJO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cláudia Alves Carneiro de Sousa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Portaria nº 1869/2023**- O **Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear os aprovados no Concurso Público de Arquitetos, Fiscal de Obras e Agente Administrativo, cuja homologação foi publicada no D.O do dia 18/11/2023.

Agente Administrativo:

Antonione Camelo De Araujo - Aprovado 1º

Luiz Alberto Silva Do Carmo – Aprovado 2º

Fiscal de Obras:

Bernardo Valentim Da Rocha – Aprovado 1º

Luiz Fernando Marcelino Gomes – Aprovado 2º

Lucas Santos Felicetti – Aprovado 3º

Pedro Ricardo De Souza Campo – Aprovado 4º

Carolina Ribeiro Fernandes – Aprovado 5º

Gabriela Carvalho Nascimento - Aprovado Negro 1º

Enoque Soares Da Rosa - 1º PCD

Arquitetos:

Laura Nogueira Patallo Fernandes - Aprovado 1º

Gabriela Carvalho Nascimento - Aprovado Negro 2º

Rochelle Hermenegilda Nunes Nogueira - Aprovado 3º

Joaquim Coimbra Martins Da Silva - Aprovado 4º

Luiz Felipe De Souza Gutierrez - Aprovado 5º

Igor Antonio Gonçalves Ferreira - Aprovado 6º

Gabriel Soares Da Costa - Aprovado 7º

Carlos Vinicius Garcia Silva - Aprovado 8º

Marina Belo Marcelino - Aprovado Negro 9º

Leonardo Cunha Dos Santos - Aprovado 10º

Carlos Augusto Santos Scisínio Dias - 1º PCD

#### Despacho do Prefeito

Processo nº 9900056389/2023 - **RATIFICO** o ato do Senhor Secretário Municipal de Fazenda em exercício, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Corrigenda

Na Publicação do dia 05/12/2023, onde se lê: **DATA DE ASSINATURA**: 04/12/2023, leia-se: **DATA DE ASSINATURA**: 05/12/2023.

#### SECRETARIA EXECUTIVA

**Portaria nº 007/2023**- O Secretário Executivo indica, de acordo com a Portaria nº 003/2023, com base nos artigos 1º, 3º e 13º do decreto 13.378/19, que instituiu o Comitê de Acompanhamento para coordenação e monitoramento dos projetos e ações referentes às políticas públicas intersetoriais integradas, dirigidas à intensificação dos fatores de proteção e à redução dos fatores de risco que atingem crianças, adolescentes e jovens no território do Viradouro e adjacências, os representantes no Anexo I abaixo relacionados:

#### ANEXO I

Indicações Governamentais		
Nome	Matrícula	Órgão
Paulo Henrique Azevedo de Moraes	1.242.947-0	SEOP
Paulo Roberto Brito Junior	1.235.028-8	SEOP
Érica Louredo do Passo	143.693-7	SMDH
Daiseluci de Salles Carvalho Barbosa	1.245.087-0	SMDH
Fabrcio Ribeiro Fernandes	1.246.596-0	SEXEC
Elenice de Souza Ramos de Oliveira	4.267-2	SEXEC
Eduardo Gomes de Oliveira	99.000.353-8	FeSaúde
Kesia Regina Souza Carneiro de Almeida	99.000.005-1	FeSaúde
Gustavo Affonso Marinho	1.246.552-0	SMCTI
Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos	11.234.134-5/FME	SMCTI
Vanessa Pinheiro Figueira	1.244.866-0	SMARHS
Driete Barbosa de Jesus Marinho	1.246.635-0	SMARHS
Vicente Augusto Temperini Marins	1.242.061-5	SMO
Humberto de Oliveira Crispino	4.242-9	SMO
Daniela Nunes Araújo	1.246.739-0	SMC
Vinicius Bernardes Gonçalves Coelho	1.245.877-0	SMC
André Luiz Silveira da Silva	1.243.095-0	SMEL
Marcus Vinicius Considera	1.243.065-0	SMEL
Maria Julia Dias Rodrigues	1.245.317-0	SMASES
Bianca Gomes Araújo	1.245.301-0	SMASES
Vinicius Mendes da Fonseca Lima	1.437.423-1	SMS



Marla Rodrigues Lima	2975753/SES	SMS
Aguardando indicação da secretaria		SME
Aguardando indicação da secretaria		SME
Indicações Sociedade Civil		
Irmã Irenita de Medeiros		AASCJ*
Marília Aparecida Alves Ramalho		AASCJ

\*Associação de Assistência Social Coração de Jesus  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO  
E RENDA (COTER)  
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Art. 29 da Lei**

### Federal Nº 13.019/2014; §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021.

O Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda, da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto Municipal Nº 14.723/2023, publicado no D.O do dia 09 de fevereiro de 2023, com base na excepcionalidade legal prevista no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como no §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo Administrativo Nº 9900044332/2023, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 02/2023, a ser celebrado entre o Município de Niterói, por meio da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), e o Instituto de Gestão em Projetos Sociais – IGPS, inscrito no CNPJ: 03.345.117/0001-03 objetivando a Implementação e disseminação do "Niterói em Foco: Periódico do Trabalho e Renda", por meio da coleta de dados estatísticos, relatórios analíticos e artigos voltados ao mundo do trabalho, emprego e renda, no âmbito do município de Niterói a ser realizado pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 13380021, do Deputado Federal Paulo Ramos, no valor de R\$ 733.144,00 (setecentos e trinta e três mil cento e quarenta e quatro reais), com liquidação de primeira parcela no valor de R\$ 293.257,60 (duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Solicitação de Compra Nº 119830. Nos termos do §2º do Art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação do presente justificativa.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014; §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021.

O Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda, da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto Municipal Nº 14.723/2023, publicado no D.O do dia 09 de fevereiro de 2023, com base na excepcionalidade legal prevista no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como no §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo Administrativo Nº 9900044396/2023, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 03/2023, a ser celebrado entre o Município de Niterói, por meio da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), e o Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social - INTAS, inscrito no CNPJ: 07.174.143/0001-69, objetivando a execução do projeto Qualificação Profissional voltada ao Setor da Segurança Privada, com vistas a incentivar e potencializar o setor, bem como aumentar a empregabilidade dos profissionais de Segurança Privada no âmbito do município de Niterói, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 13100009, da Deputada Federal Benedita da Silva, no valor de R\$ 1.547.748,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais), com liquidação de primeira parcela no valor de R\$ 619.099,20 (seiscentos e dezenove mil noventa e nove reais e vinte centavos), conforme Solicitação de Compra Nº 119835. Nos termos do §2º do Art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação do presente justificativa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO Atos do Secretário

**PORTARIA Nº 2078/2023-** Remove, **RODRIGO DE PAULA SILVA**, Motorista, nível 03, categoria II, matrícula nº 1237.990-7, do Quadro Permanente, da **Secretaria Municipal de Administração - SMA** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - SMASES**, referente ao processo **9900034371/2023**.

### Despachos do Secretário

9900048370, 48424, 49602, 49360, 49341, 41822, 49273, 48547, 49171, 48548, 49111, 48439, 40522, 49526, 49528, 49531, 48287, 49135, 48655, 48220, 42568, 40522, 49526, 49528, 49531, 48287, 49135, 48655, 48220, 42568/2023- Progressão Funcional- Deferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900056389/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à pessoa jurídica IBET INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.104.475/0001-48, visando à inscrição de quatro servidores da Secretaria Municipal de Fazenda no XX Congresso de Estudos Tributários, a ser realizado nos dias 06 a 08 de dezembro em São Paulo, na modalidade presencial, no valor de R\$10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 ANULAÇÃO

Objeto: aquisição de Capacete de Segurança, Respirador Semifacial, Lanterna Tática de Cabeça, Bastão Sinalizador, Lanterna de Mão, Trena Eletrônica, GPS (Global Positioning System), Câmeras Fotográficas Digitais, Tablet e Binóculos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 740000340/2022 fica o Pregão Eletrônico nº 046/2023 **ANULADO**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Precisamos que sai a ERRATA relativa ao extrato 08/2023 onde lê-se: CNPJ .29.742.104/0004-04. - LEIA-SE CNPJ.29.742.104/0001-53.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CORRIGENDA:** Na publicação do dia 24/11/2023 onde se lê: Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 50/2023, firmado com a Empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços para Inventário, logística de preparação de escaneamento acondicionamento de documentação da carteira de programas habitacionais retroativa ao dia 23/10/2023 com término previsto para 22/02/2024. Proc. nº. 650000003/2023. **Leia-se:** Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 51/2023, firmado com a Empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços para Inventário, logística de preparação de escaneamento acondicionamento de documentação da carteira de programas habitacionais retroativa ao dia 23/10/2023 com término previsto para 22/02/2024. Proc. nº. 650000003/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA EXTRATO Nº 181/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 181/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Lorrana Dias Guimaraes**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

### EXTRATO Nº 182/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 182/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Luana Liborio da Rosa Martins**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

### EXTRATO Nº 183/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 183/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Luana Lima Godinho**. **OBJETO:** Contratação









(Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 216/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 216/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Ingrid Mendes Viana da Silva**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 14/11/2023 até 15/11/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 217/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 217/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Jacqueline Oliveira de Oliveira**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 15/11/2023 até 14/11/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 218/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 218/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Mariana Alonso Argolo**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 15/11/2023 até 14/11/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 219/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 219/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Angela Maria Oliveira**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 220/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 220/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Karen Jeremias da Silva Queiroz**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 221/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 221/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Marta Ana da Silva**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 222/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 222/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Gabrielly Ribeiro da Mota Menezes**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 17/11/2023 até 16/11/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 059/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 059/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Ana Lucia Magalhaes Barbosa**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023. Omitido do diário oficial do dia 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 060/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 060/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Aldina da Conceição Mendes**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023. Omitido do diário oficial do dia 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 061/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 061/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Alexandra Regina Cardozo de Brito**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho N°s 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**EXTRATO Nº 062/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 062/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Ana Teresa Rodrigues Fernandes**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta



atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

#### EXTRATO Nº 063/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 063/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Angela Maria Alves Moraes**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

#### EXTRATO Nº 064/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 064/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Barbara Helena da Silva Góes**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

#### EXTRATO Nº 065/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 065/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Bruno Xavier Campos**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

#### EXTRATO Nº 067/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 067/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Jéssica Oliveira de Faria**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023. Omitido do diário oficial do dia 20 de outubro de 2023.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027

#### CONSIDERANDO:

- A deliberação nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
- A corrigenda do edital nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023
- O comunicado sobre os Locais de Votação e Apuração publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de setembro de 2023
- O comunicado a respeito das Normas a serem observadas para o credenciamento e conduta dos fiscais publicado em 14 de setembro de 2023
- O comunicado acerca da corrigenda do local de votação do CT II, publicado em diário do oficial do dia 21 de setembro de 2023.
- O comunicado acerca de quem poderá acompanhar a apuração publicado no diário oficial do município em 27 de setembro de 2023.

#### O CMDCA - Niterói Comunica:

- De acordo com a Lei Municipal de Niterói nº 2952/12, a capacitação prática dos candidatos aprovados nas etapas anteriores ao cargo de conselheiro tutelar, titulares e suplentes, terá duração de 32 horas, *in loco*, nos Conselhos Tutelares nos dias, para quais foram eleitos.
- A carga horária estabelecida deverá ser cumprida conforme disponibilidade do conselheiro titular e suplente eleito e o conselho tutelar de sua região nos dias, a saber: 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023.
- A carga horária diária deverá ser de no mínimo 4h e de no máximo 8h.
- A carga horária não poderá ser cumprida nos finais de semana.
- A organização dos dias e horários está sob a gestão de cada Conselho Tutelar.
- É obrigatório o cumprimento de pelo menos 75% da carga horária total.
- Será disponibilizado pelo CMDCA a ficha de controle de frequência e relato de atividades para preenchimento.
- O CMDCA – Niterói deverá ser comunicado previamente sobre os dias e carga horária em que realizarão a parte prática.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 152/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 192/2023, referente ao apoio ao Atleta de Jiu Jitsu Gabriel Nascimento Rud, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900056628/2023.

-Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

#### EXTRATO Nº 192/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Elaine Sodré de Oliveira(MEI), com intuito de apoiar o atleta de Jiu Jitsu Gabriel Nascimento Rud, no Campeonato Profissional de Jiu Jitsu-IBJJF em Paris na França, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 192/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900056628/2023, data 04/11/2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS nº. 09/23

Publica a deliberação da Reunião Extraordinária do dia 30/11/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social.



Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sr. Maicon da Silva Carlos:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a ata 09-23;

Art. 2º: Aprovar as Emendas Parlamentares: **55901330330202301** - autoria do deputado federal Dimas Gadelha, valor R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) Emenda GN4 (investimento) aquisição de bens, Plano de Trabalho: estruturação do SUAS despesas em ações do Serviço do SUAS Centro-Pop; **55901330330202303** – autoria do deputado federal Reimont Luiz Otonni, valor R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) emenda GN4 (investimento) Plano de Trabalho: aquisição de bens, serviço do SUAS CREAS Largo da Batalha; **55901330330202304** – autoria do deputado federal Reimont Luiz Otonni, valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) emenda GN3 (custeio - pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros) Estruturação do SUAS – emenda encaminhada diretamente ao FMAS; **55901330330202302** – autoria do deputado federal Dimas Gadelha valor R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) emenda GN3 (custeio - pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros) Estruturação do SUAS – emenda encaminhada diretamente ao FMAS;

Art. 3º: Aprovar o Censo SUAS do CMAS, Exercício 2022;

Art. 4º: Aprovar o atestado de regularidade 2023 das instituições: Fraternidade Anawin e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC);

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

**Processo: 130000927/2023- CHURRASCARIA MCN EIRELI-** Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

- INTIMAÇÃO Nº 12799 de 29/11/2023, ESPOLIO DE JOSÉ ANTONIO NEVES BARBOSA – ENDEREÇO: RUA DELEGADO WALDIR GUILHERME, 28 –

ILHA DA CONCEIÇÃO;

- INTIMAÇÃO Nº 015828 de 01/12/2023, MOYSÉS RODRIGUES – ENDEREÇO: RUA GENERAL CASTRIOTO, Nº 94;

- INTIMAÇÃO Nº 016619 de 29/11/2023, WALTERSON QUIAIS DA SILVA – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR BARRETO DANTAS, 12;

- INTIMAÇÃO Nº 016779 de 17/11/2023, JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS, Nº 3443, BL 3 – CNPJ: 17.630.876/0001-14;

- INTIMAÇÃO Nº 016780 de 17/11/2023, JANE FERNANDES DOS SANTOS – ENDEREÇO: RUA VEREADOR DUQUE ESTRADA, Nº 92 – CPF: 484.813.357-20;

- INTIMAÇÃO Nº 016781 de 17/11/2023, ESPÓLIO DE OTILIA MESQUITA VALE – ENDEREÇO: RUA MARTINS TORRES, Nº 121 – CPF: 023.502.557-78;

- INTIMAÇÃO Nº 017352 de 01/12/2023, WILLIAM NOGUEIRA BORIN – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LUIZ MIGUEL PINAUD, Nº 418 – CPF: 091.589.177-80.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

### EXTRATO Nº 069/2023

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante PEDRO ARAÚJO GARCIA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 18/11/2023 e término em 17/05/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$4.436,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2655; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2023.

### Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

**Portaria SMU/SSTT Nº0257/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 0800000097/2020, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário. **RESOLVE:**

Art. 1º- DEFERIR a transferência de titularidade de autonomia de táxi nº 1711 em favor de Marcos Andre Peçanha Ribeiro.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CORRIGENDA

PORTARIA SMU/SSTT Nº 193/2023, o Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Instituir área de carga e descarga comum na Rua Gilson Amado nº 10, de 2ª a sábado de 10h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Gilson Amado, oposto ao nº 10.

### COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

### PORTARIA SMU/CONB 014/2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a função de Fiscal de Contrato SMU/CONB Nº 010/2023, através do Processo Administrativo de nº 9900056315/2023, cujo o objeto é o Contratação de empresa especializada para realização do evento Ciclistico intitulado "Pedal Amigo da Bicicleta", os servidores:

- **Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira** - Mat.: 1246.160-0
- **Helena Seyfarth de Souza Porto** - Mat.: 1245.661-0

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA FMS/FGA Nº 778/2023

REDEFINE A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE EM NITERÓI, SEUS LIMITES TERRITORIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE CONCERNENTES.

Considerando os princípios organizativos da regionalização e hierarquização dos serviços de saúde, de acordo com o Capítulo II, Art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e institui o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.080/90, relativos ao acompanhamento das ações e condições de saúde, à divulgação de informações referentes ao potencial dos serviços de saúde e sua utilização pelo usuário, assim como ao controle e à avaliação das referidas ações e serviços;

Considerando a necessidade de informações territoriais, socioeconômicas e epidemiológicas para a tomada de decisão com base em evidências na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para se conferir agilidade nas intervenções em saúde pública;

Considerando a importância da disseminação das informações em saúde para viabilizar o controle social e a produção do conhecimento, visando tanto ao atendimento das necessidades dos usuários, profissionais, prestadores de serviços, quanto ao intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa, setores governamentais e sociedade civil;

Considerando as significativas transformações urbanas que vem acontecendo no município, e as atuais dinâmicas da vida urbana na cidade, tal qual a necessidade de adequação do planejamento e gestão dos serviços da atenção primária aos cenários epidemiológicos atuais nos territórios;

Considerando a meta 2 de "Padronizar o modelo de regionalização da saúde entre todos os setores que compõem o setor da saúde" do Plano Municipal de Saúde participativo 2022-2025, mais especificamente no que diz respeito à ação "Regiões de Saúde instituídas através de Portaria Municipal";

A Presidente da Fundação e Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelece, para fins de planejamento e organização da assistência municipal de saúde, que o município de Niterói será dividido em 6 (seis) regionais de saúde: Norte I, Norte II, Praias da Baía I, Praias da Baía II, Pendotiba e Leste Oceânica;

**Art. 2º** Os limites territoriais das regionais ficam definidos de acordo com os bairros adscritos, e distribuídos conforme exposto na tabela e mapa anexo;

**Art. 3º** Os equipamentos assistenciais de saúde da rede de atenção primária, bem como as policlínicas concernentes às regionais de saúde estão estabelecidas de acordo com a tabela 1;

§ 1º A distribuição dos equipamentos de saúde de acordo com as regionais em vigência não implica obrigatoriamente na redefinição do referenciamento de usuários na rede de saúde, no SUS;

**Art. 4º** Os casos omissos serão sanados pelo Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

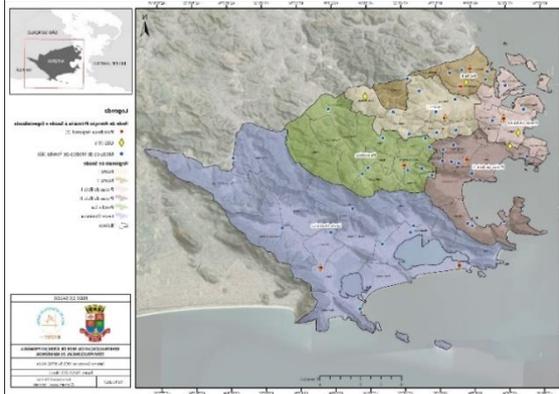
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga dispositivos anteriores.

**Anexo 1 - Distribuição de bairros, policlínicas e equipamentos da atenção primária em saúde, segundo regional de saúde.**

Regional	Bairros	Policlínicas	Unidades Básicas de Saúde	Módulos de Médico de Família
Leste Oceânica	Cafubá	Policlínica Regional de Itaipu	UBS de Itaipu	MMF Alberto Ricardo Hatin (Cafuba III)
	Cambinhas	Policlínica Regional de Piratininga	UBS de Piratininga	MMF Colônia
	Engenho do Mato			MMF Cte. Manoel Pineiro Losada (Maravista)
	Itacoatiara			MMF Dr. Tobias Tostes Machado (Várzea Das Moças)
	Itaipu			MMF Enoc Joaquim de Oliveira (Jacaré)
	Jacaré			MMF Ernesto Che Guevara I (Cafuba I)
	Jardim Imbuí			MMF Ernesto Che Guevara II (Cafuba II)
	Maravista			MMF Willian Soller (Engenho do Mato)
	Piratininga			
	Rio do Ouro			
Norte I	Santo Antônio			
	Serra Grande			
	Várzea das Moças			
	Caramujo	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	UBS Dr. Guilherme Taylor March	MMF Dr. Aloisio Brazil (Caramujo)
	Cubango		UBS Santa Bárbara	MMF Dr. Antonio Peçanha (Teixeira De Freitas)
	Fonseca			MMF Faustino Perez (Morro Do Ceu)
	Santa Bárbara			MMF Jose Suares Blanco (Jonathas Botelho)
	Viçoso Jardim			MMF Raul Carlos Pareto Jr. (Bernardino)
				MMF Tayssa Erminda Alves (Viçoso Jardim)
				MMF Vilma Espin (Vila Ipiranga)
Norte II	Baldeador	Policlínica Regional da Engenhoca Dr. Renato Silva	UBS Barreto	MMF Antonio Níco Lopez (Nova Brasília)
	Barreto	Policlínica Regional do Barreto Dr. João da Silva Vizella	UBS Engenhoca	MMF Carlos Rafael Rodrigues (Marítimos)
	Engenhoca			MMF Deputado Jose Sally (Baldeador)
	Tenente Jardim			MMF Dr. Claudio do Amaral (Coronel Leoncio)
				MMF Jorge Luiz Camacho Rodrigues (Marui)
				MMF Julio Dias Gonzales (Leopoldina)
Pendotiba	Badu	Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. Francisco da Cruz Nunes	UBS Largo da Batalha	MMF Dr. Abelardo Ramirez (Matapaca)
	Cachoeira			MMF Dr. Wilson de Oliveira (Ititoca)
	Cantagalo			MMF Haidée Santamaria (Cantagalo)
	Ititoca			MMF João Sampaio (Maceió)
	Largo da Batalha			MMF Jose Marti I (Grotta I)
	Maceió			MMF Jose Marti II (Grotta II)
	Maria Paula			MMF Professor Dr. Barros Terra (Badu)
	Matapaca			MMF Salvador Allende (Atalaia)
	Muriqui			MMF Sapê
	Vila Progresso			
Praias da Baía I	Bairro de Fátima	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	UBS Carlos Antônio da Silva	MMF Dr. Ruy Carlos Decnop Célia Sánchez (Ilha da Conceição)
	Centro		UBS Centro	MMF Italo Gomes (Morro da Boa Vista)
	Gragoata		UBS Morro do Estado	MMF Maria Tereza Barbosa Rangek "Vó Tereza" (Ponta da Areia)
	Ilha da Conceição			Equipe de Consultório na Rua
	Morro do Estado			
	Ponta D'Areia			
	Santana			
	São Domingos			
	São Lourenço			
Praias da Baía II	Boa Viagem	Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca	UBS Dr. Sérgio Arouca	MMF Abel Santamaria (Preventório I)
	Charitas			MMF Calixto Garcia (Preventório II)
	Icarai			MMF Camilo Cienfuegos (Viradouro)
	Ingá			MMF Carlos Juan Finlay (Vital Brazil)

Jurujuba		MMF Dr. Joao Vasconcellos (Martins Torres)
Pé Pequeno		MMF Dr. Omar Marinho Vieira (Alarico)
Santa Rosa		MMF Frank Pais Garcia (Cavalão)
São Francisco		MMF Jesus Montañez (Palácio)
Viradouro		MMF Jose Antonio Echeverria Bianchi (Souza Soares)
Vital Brazil		MMF Mario Munhoz Monroe (Jurujuba)

Anexo 2 – Mapa de distribuição de bairros, policlínicas e equipamentos da atenção primária em saúde, segundo regional de saúde.



#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900046327/2023 – FATIMA DO CARMO FERNANDES LOUREIRO

Licença Especial – Deferida Processo 9900032029/2023 – LIGIA VIEIRA MOURA

Licença Especial – Deferida Processo 9900040424/2023 – ROSANE ELEUTÉRIO DE JESUS

#### Corrigenda

**PORTARIA FMS/SUAD Nº 37/2023-** No Diário Oficial do Município de Niterói datado de 17/10/2023, após o item 6 acrescentar o item 7. **Leia-se:**

#### 7. UNIDADE MUNICIPAL MARIO MONTEIRO (UMAM):

**Paula de Fátima Montenegro Coaracy – Cargo: Diretor Administrativo – Matrícula: 438419-4**

**Marcos André Azevedo Trindade – Cargo: Diretor Geral – Matrícula: 437613**

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos eletrônicos, tipo tablets, para atender às necessidades das unidades de Atenção Básica geridas pela FeSaúde, nas especificações e quantidades do Termo de Referência, ADJUDICANDO o item a empresa **MICROSENS S.A., CNPJ: 78.126.950/0001-54 – Matriz, 78.126.950/0011-26-Filial, 78.126.950/0003-16-Filial**, no Valor Total Global de R\$ 403.200,00 ( quatrocentos e três mil e duzentos reais) pelo período de 24(vinte e quatro) meses, uma vez que atendeu todas as exigências do instrumento convocatório. Processo Administrativo: 990.000.16274/2023.

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, referente à aquisição de 300 (trezentas) licenças de Software Microsoft (cessão de direito temporário de uso online) e contratação de direito de manutenção, atualização de versões e suporte técnico para Software Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement (EA) com Software Assurance (SA), por 12 (doze) meses, para esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), de acordo com as especificações sob o Termo de Referência , ADJUDICANDO o item a empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ: 21.748.841/0001-51**, no Valor Total Global de R\$191.970,00(cento e noventa e um mil novecentos e setenta reais),pelo período de 12(doze) meses, uma vez que atendeu todas as exigências do instrumento convocatório. Processo Administrativo: 990.000.37476/2023.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Atos do Presidente

**PORTARIA SME Nº 29/2023- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a publicação da Secretaria Municipal de Educação do dia 23/11/2022, na qual foi instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos.

#### **PORTARIA FME Nº 884 /2023**

**O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991, RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a contar de 01 de dezembro de 2023, **Alessandra Antunes de Almeida Salles**, designada pela Portaria 516 /2023 da função de membro da Unidade de Controle Interno da FME.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2023

**PROCESSO:** 210/3170/2018. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 035/2023 ao Contrato nº 047/2019. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a PORTO SEGURO SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 047/2019, cujo objeto é prestação de serviços de seguro patrimonial e de veículos, com vista a atender às necessidades das Unidades Escolares, do Prédio Sede, dos Anexos e Bibliotecas pertencentes à Fundação Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programas de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272 e 20.43.122.0145.6187; Fonte de Recurso: 1.704.00; Notas de Empenho: 00001843/2023, 001884/2023 e 001885/2023 **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2023.

#### **PORTARIA Nº 881/FME/2023**

Substitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 047/2019.

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro patrimonial e de veículos, com vista a atender às necessidades das Unidades Escolares, do Prédio Sede, dos Anexos e Bibliotecas pertencentes à Fundação Municipal de Educação. **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaías de Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e PORTO SEGURO SEGUROS GERAIS. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 210/3170/2018.

O Presidente do CEC da UMEI PROFESSORA MARGARETH FLORES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta UMEI, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 19 de Dezembro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação de mandato de gestores;
- Encerramento de ano letivo;
- Prestação de Contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM ELVIRA LUCA ESTEVES DE VASCONCELOS., no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores(as), responsáveis de alunos(as) da EM ELVIRA LUCA ESTEVES DE VASCONCELOS, localizada na Travessa Emílio Angrada nº 2, neste município, bem como quaisquer membros interessados em prestar serviços à referida escola ou a acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia geral Ordinária que será realizada no dia 06 de Dezembro de 2023, às 12h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 12h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prestação de Contas da Verba do PDDE;
- Prorrogação do mandato de Direção Geral e Direção Adjunta;
- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos Gerais relevantes.

O Presidente do CEC da UMEI GERALDO MONTENDÔNIO BEZERRA DE MENEZES., no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da UE, localizada na Rua Dr. Mário Viana, 589 – Santa Rosa – Niterói, no dia 13 de Dezembro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação de mandato da Diretoria da UEx dos CEC;
- Prestação de Contas;
- Calendário escolar;
- Avaliação do ano letivo;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da EU, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 – Fonseca - Niterói, no dia 14 de Dezembro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato dos gestores;
- Prestação de contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI NEUSA BRIZOLA., no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados nesta UE, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta UE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de Dezembro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação de mandato da Diretoria da UEx do CEC;
- Prestação de contas do PDDE básico e PDDE conectada;
- Festa de encerramento do ano letivo 2023;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI PROFESSORA REGINA LEITE GARCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária de forma presencial, a ser realizada na sede da UE, localizada na Rua Teixeira de Freitas, 380 – Fonseca – Niterói, no dia 13 de Dezembro de 2023, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato dos gestores;
- Prestação de contas;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI HILKA DE ARAÚJO PEÇANHA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca para Assembleia Ordinária do CEC da UMEI HILKA DE ARAÚJO PEÇANHA. Ela será realizada aqui na UMEI, localizada na Rua Itaguai, 148 – Pé Pequeno – Niterói, no dia 13 de Dezembro de 2023, às 9h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato das gestoras;
- Prorrogação de mandato da Diretoria da UEx do CEC;
- Encerramento do ano letivo de 2023;
- Prestação de contas do PDDE – exercício 2023;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da NAEI VILA IPIRANGA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Tenente Osório, 73 (anexo a EM Don Jose Pereira Alves) no dia 14 de Dezembro de 2023, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prestação de Contas PDDE 2023;
- Prorrogação do mandato da Diretoria da Unidade Executora do CEC;
- Assuntos Gerais relevantes.

O Presidente do CEC da EM HELONEIDA STUDART, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da UE, no dia 20 de Dezembro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prestação de contas PDDE;
- Finalização do ano letivo de 2023;
- Prorrogação de mandato das Diretoras Geral e Adjunta;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM POROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAETHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da UE, no dia 18 de Dezembro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Diretoria da UEx do CEC;
- Prestação de contas do PDDE e Verba Escolar 2023;
- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos Gerais.



O Presidente do CEC da EM DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca o Conselho Deliberativo do CEC desta Unidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato dos gestores;
- Prestação de contas dos Programas PDDE Básico, PDDE Desempenho e PDDE Qualidade.
- Assuntos gerais

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023

**PROCESSO:** 9900049464/2023. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 002/2023 ao Convênio nº 008/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a UNINTER EDUCACIONAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57. **OBJETO:** Renovação do Convênio nº 008/2021, cujo objeto é a cooperação entre os partícipes, no intuito de ofertar aos estudantes da UNINTER, o campo de estágio supervisionado curricular obrigatório, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e Departamentos, por parte da FME. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a contar de 15/12/2023. **FUNDAMENTO:** Art.116 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 11.788/2008. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023.

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 20 de Dezembro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1030647. O Pregão tem por objeto aquisição de Livros literários e acadêmicos, para ampliação do acervo das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/7404/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 18 de Dezembro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1030335. O Pregão tem por objeto aquisição de Livros MAJOG – Matemática em Jogo, para professores e alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/12124/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

**Corrigenda** do EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 006/2023, publicado em 02 de dezembro de 2023. No Item 2.1, onde se lê: "http://www.educacao.niteroi.com.br", leia-se: "http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br". Nos Itens 5.1, 5.2, 6.1 e 6.3, onde se lê: "http://www.educacaoniteroi.com.br", leia-se: <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>.

#### HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023 AGRICULTURA FAMILIAR

Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, homologando à Chamada Pública supracitada tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para alimentação escolar por dispensa de licitação amparada na Lei nº 11.947, de 16/06/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020 e Alterações das Resoluções /CD/FNDE: nº 20 de 02 de Dezembro de 2020, e 21 de 16 de Novembro de 2021, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e Lei nº14.660 de 23/08/2023, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, aos fornecedores: TANIA REGINA MAGALHÃES MENDONÇA (Fornecedor Individual) inscrita sob o CPF: 018.926.937-55, no valor total de R\$39.986,33 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER, CNPJ:43.036.767/0001-83, no valor total de R\$ 666.562,58 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); ANTONIO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, (Fornecedor Individual) inscrito sob o CPF: 285.339.176-00, no valor total de R\$ 39.882,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais); CLARICE MANHÃ DOS SANTOS, (Fornecedor Individual) inscrita sob o CPF: 114.914.437-82, no valor total de R\$39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO, CNPJ: 30.248.991/0001-31, no valor total de R\$234.998,92 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); COLETIVO TERRA, representado pelos fornecedores individuais: COSME HENRIQUE GOMES MIRANDA, inscrito sob o CPF: 106.656.747-62, Rita de Cassia Alves do Nascimento, inscrito sob o CPF: 025.652.047-01, e JULIANA GOMES MOREIRA, inscrito sob o CPF: 072.294.467-59, no valor total de R\$117.609,28 (cento e dezessete mil e seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos); COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS - COOPAFO, CNPJ: 17.958.328/0001-18, no valor total de R\$126.017,60 (cento e vinte e seis mil, dezessete reais e sessenta centavos); e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA – APFAM, CNPJ: 31.848.674/0001-74, no valor total de R\$419.985,00 (quatrocentos e dezanove mil e novecentos e oitenta e cinco reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-4072, Código de Despesa nº33390-30, Fonte:1552-50 Reduzido 17374. Processo nº9900026170/2023.Detalhados da seguinte forma:

Item	Unid	Quant.	Fornecedor	Valor unitário	Valor total
ABACAXI	KG	5.000	COOPAFER	R\$ 7,72	R\$38.600,00
		4.345	COOPARIO	R\$7,72	R\$33.543,40
ABÓBORA BAIANA	KG	1.937	TANIA REGINA	R\$ 5,16	R\$9.994,92
		1.641	COOPAFER	R\$5,16	R\$8.467,56
		3.874	CLARICE	R\$5,16	R\$19.989,84
AIPIM CONGELADO	KG	2.490	COLETIVO TERRA		
			COSME HENRIQUE	R\$15,74	R\$39.192,60
		2.490	JULIANA	R\$15,74	R\$39.192,60
		2.490	RITA DE CASSIA	R\$15,74	R\$39.192,60
ALFACE- ALFACE LISA	MOLHO	2.557	TANIA REGINA	R\$ 3,91	R\$9.997,87
		335	COOPAFER	R\$ 3,91	R\$1.309,85
		10.200	ANTONIO	R\$ 3,91	R\$39.882,00
ALHO DESCASCADO	KG	7424	SEM OFERTA	R\$24,20	-----
BANANA PRATA	KG	18690	COOPAFER	R\$ 6,98	R\$130.456,20
BATATA DOCE	KG	5.677	COOPAFER	R\$ 5,36	R\$30.428,72
		3.731	CLARICE	R\$5,36	R\$19.998,16
ARROZ INTEGRAL	KG	6.546	SEM OFERTA	R\$ 9,22	-----
CENOURA	KG	7.452	COOPARIO	R\$ 6,65	R\$49.555,80
CHEIRO VERDE	MOLHO	2.784	SEM OFERTA	R\$ 3,98	-----
COUVE MANTEIGA	MOLHO	2.267	TANIA REGINA	R\$ 4,41	R\$9.997,47
		7.078	COOPAFER	R\$4,41	R\$31.213,98
ESPINAFRE	MOLHO	2.341	TANIA REGINA	R\$ 4,27	R\$9.996,07
		5.141	COOPAFER	R\$4,27	R\$21.952,07
			COOPAFER		
FARINHA DE MANDIOCA	KG	5.604		R\$ 9,60	\$53.798,40
FEIJÃO PRETO	KG	37.332	APFAM	R\$ 11,25	R\$419.985,00
GOIABA	KG	9.345	COOPAFER	R\$ 8,80	R\$82.236,00
INHAME	KG	4.704	COOPARIO	R\$ 8,32	R\$39.137,28
LARANJA - SELETA	KG	33.612	COOPAFER	R\$ 5,65	R\$189.907,80
MANGA	KG	8.403	COOPARIO	R\$ 8,22	R\$69.072,66
PAO DE CENOURA	UND	153.680	COOPAFO	R\$0,82	R\$126.017,60



OVO, GALINHA	DZ	4.800	COOPAFER	R\$ 16,29	R\$78.192,00
		2.682	COOPARIO	R\$16,29	R\$43.689,78

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
ATOS DO PRESIDENTE**

**PUBLICAÇÃO DO QUARTO RESULTADO DE INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO FAN Nº 001/2023**

A Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o quarto resultado do processo de credenciamento de artistas e demais profissionais da arte.

Os profissionais que só serão considerados credenciados a partir da aprovação da análise de documentação e análise técnica e artística.

Informa-se que de acordo com edital de Credenciamento FAN nº 001/2023 o procedimento de credenciamento não garante a contratação pela Administração, ficando discricionário por conveniência e oportunidade as presentes contratações.

Inscrições de Niterói CATEGORIA - APRESENTAÇÃO MUSICAL INFANTIL			
Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Ordem de inscrição Carimbo de data/hora	Nome do Proponente:
Habilitado	Habilitado	10/11/2023 16:15:19	Fernanda Silva Gurgeu Valente
Habilitado	Habilitado	10/11/2023 21:13:18	Victor Souza Ferreira Salzedo
Habilitado	Habilitado	16/11/2023 23:35:28	Felipe Almeida de Moura
Habilitado	Habilitado	25/11/2023 11:10:24	Evyênia Taynara Sales dos Santos
Habilitado	Habilitado	26/11/2023 09:33:43	Henrique Vaz Linhares
Habilitado	Habilitado	26/11/2023 13:13:05	Leonardo Rodrigues Silva
Habilitado	Habilitado	26/11/2023 15:37:14	Anne de Sousa Cardoso
Inscrições de Niterói CATEGORIA - APRESENTAÇÃO MUSICAL			
Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Ordem de inscrição Carimbo de data/hora	Nome do Proponente:
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 12:10:30	Victor Martins Ramos Nogueira
Habilitado	Inabilitado	2- 8/11/2023 12:45:32	Rafael Torres Matos
Habilitado	Habilitado	3- 8/11/2023 12:55:19	Raquel Oliveira dos Santos
Habilitado	Habilitado	4- 8/11/2023 13:12:01	Glaucio Luis Silveira Fanara
Habilitado	Habilitado	5- 8/11/2023 13:52:31	Jane Souza
Habilitado	Habilitado	6- 8/11/2023 13:58:57	Marcos Antônio Diniz
Habilitado	Habilitado	7- 8/11/2023 14:31:02	Guilherme Andrade Ramos
Habilitado	Habilitado	8- 8/11/2023 14:45:32	Juliana Figueiredo Rosario
Habilitado	Habilitado	9- 8/11/2023 15:00:56	Isabella de Souza Oliveira
Habilitado	Habilitado	10- 8/11/2023 15:26:20	André Luis Cavaleiro Figueiredo
Habilitado	Habilitado	11- 8/11/2023 15:37:27	Ademir Motta Ribeiro
Habilitado	Habilitado	12- 8/11/2023 15:41:28	Ludson Gloria Areia
Habilitado	Habilitado	13- 8/11/2023 15:51:45	Paulo César Teixeira Ferreira
Habilitado	Habilitado	14- 8/11/2023 15:52:15	Jefferson Silva dos Santos
Inabilitado por duplicidade	Habilitado	15- 8/11/2023 15:54:29	Ademir Motta Ribeiro
Habilitado	Habilitado	16- 8/11/2023 16:02:06	Fabio Peres Muniz
Habilitado	Habilitado	17- 8/11/2023 16:04:13	Mariana Ribeiro Cruz
Habilitado	Habilitado	18- 8/11/2023 16:17:28	Evandro Marinho da Costa
Habilitado	Habilitado	19- 8/11/2023 16:27:31	Sérgio Luis Miranda da Silva
Habilitado	Habilitado	20- 8/11/2023 16:27:48	Jaqueline Gomes
Habilitado	Habilitado	21- 8/11/2023 16:52:56	Joao Roberto Miranda
Habilitado	Habilitado	22- 8/11/2023 17:03:20	Willian dos Santos Gomes
Habilitado	Habilitado	23- 8/11/2023 17:03:33	Genilson Fernandes
Habilitado	Habilitado	24- 8/11/2023 17:10:24	Flávio Nunes de Farias
Habilitado	Habilitado	25- 8/11/2023 17:14:21	Jair Luiz da Silva Filho
Habilitado	Habilitado	26- 8/11/2023 17:28:31	Claudio Augusto Salles Santos
Habilitado	Habilitado	27- 8/11/2023 17:37:55	Alessandro Couto Cardozo
Habilitado	Habilitado	28- 8/11/2023 17:46:13	Ricardo de Andrade Silva
Habilitado	Habilitado	29- 8/11/2023 17:52:40	Luiz Thiago dos Santos Cunha
Habilitado	Habilitado	30- 8/11/2023 17:58:02	Clóvis da Silveira Júnior
Habilitado	Habilitado	31- 8/11/2023 18:12:21	Vinicius Rodrigues de Oliveira
Habilitado	Habilitado	32- 8/11/2023 18:30:15	Luis Ronaldo Gomes de Araujo
Habilitado	Habilitado	33- 8/11/2023 19:13:46	Diego Monteiro de Souza
Habilitado	Habilitado	34- 8/11/2023 21:36:46	Carlos Alberto Muniz Junior
Habilitado	Habilitado	35- 8/11/2023 21:55:10	Leandro Teixeira do Amaral
Habilitado	Habilitado	36- 8/11/2023 22:44:00	José Fernando da Silva Martins
Habilitado	Habilitado	37- 9/11/2023 0:06:36	Luiz Otávio de Almeida Corrêa
Habilitado	Habilitado	38- 9/11/2023 0:59:48	Victor Ferreira Barbosa
Habilitado	Habilitado	39- 9/11/2023 1:23:59	Sacha Alexia Souza Lopes da Rocha
Habilitado	Habilitado	40- 9/11/2023 10:20:54	Guilherme Souza Nunes Siqueira
Habilitado	Habilitado	41- 9/11/2023 10:43:46	Marcos Antonio Correia Wanderley de Oliveira
Habilitado	Habilitado	42- 9/11/2023 11:31:26	Reinaldo da Costa Faria
Habilitado	Habilitado	43- 9/11/2023 11:46:35	Emanuelle Cristina Saraiva Gomes
Habilitado	Habilitado	44- 9/11/2023 11:50:22	Vilson de Meneses Maia
Inabilitado por duplicidade	Habilitado	45- 9/11/2023 12:04:35	Fatima Regina Mendonça
Habilitado	Habilitado	46- 9/11/2023 12:20:12	Fatima mendonça
Habilitado	Habilitado	47- 9/11/2023 12:37:55	Ubirajara de Campos
Habilitado	Habilitado	48- 9/11/2023 13:29:18	Valerie Lu
Habilitado	Habilitado	49- 9/11/2023 14:28:52	Gustavo Matos Werneck
Habilitado	Habilitado	50- 9/11/2023 14:38:29	Maria Clara Borba de Carvalho
Habilitado	Habilitado	51- 9/11/2023 15:40:54	Alice Alves de Abreu Braga
Habilitado	Habilitado	52- 9/11/2023 16:45:05	Marcelo Ferreira
Habilitado	Habilitado	53- 9/11/2023 17:21:45	Alexandre Tavares Mendes Alcebio
Habilitado	Inabilitado	54- 9/11/2023 17:22:23	Maicon Nunes da Silva
Habilitado	Habilitado	55- 9/11/2023 17:50:22	Carlos Eduardo Azevedo Ferreira
Habilitado	Inabilitado	56- 9/11/2023 18:28:33	Melissa de Castro Oliveira Camelo
Habilitado	Habilitado	57- 9/11/2023 19:04:19	Claudio Marcio Ferreira Los Junior
Habilitado	Habilitado	58- 9/11/2023 21:30:25	Adriana pereira Lima de Oliveira (Adriana Ninsk)
Habilitado	Habilitado	59- 10/11/2023 0:08:05	João Muniz
Habilitado	Habilitado	60- 10/11/2023 2:23:29	Lara Zuzarte
Habilitado	Habilitado	61- 10/11/2023 11:45:00	Lenora Pinto Mendes
Habilitado	Habilitado	62- 10/11/2023 11:46:48	Artur de Renna
Habilitado	Habilitado	63- 10/11/2023 15:45:25	Alexandre da Costa Espírito Santo
Habilitado	Habilitado	64- 10/11/2023 17:57:39	Guilherme Martini Bedran
Habilitado	Habilitado	65- 10/11/2023 15:51:59	Gabriel Barbosa dos Santos
Habilitado	Habilitado	66- 10/11/2023 16:14:59	Michelle da Silva Pinheiro
Habilitado	Habilitado	67- 10/11/2023 22:50:39	Luiz Otávio de Almeida Corrêa
Inabilitado	Inabilitado	68- 12/11/2023 6:54:46	Roberto Fimino dos Santos sobrinho
Habilitado	Habilitado	69- 12/11/2023 13:31:44	Ronaldo da Costa Barros
Inabilitado	Habilitado	70- 12/11/2023 23:56:39	Marcos Dias de Lima
Habilitado	Habilitado	71- 12/11/2023 10:08:13	Maykel de Almeida Faria
Habilitado	Habilitado	72- 13/11/2023 10:11:37	Miguel Klav
Habilitado	Habilitado	73- 13/11/2023 10:15:54	Pedro Miguel Cardoso Moreira
Habilitado	Habilitado	74 - 13/11/2023 11:13:53	Rodrigo Alves Machado
Habilitado	Habilitado	75- 13/11/2023 12:14:03	Pedro Caetano da Silva
Habilitado	Habilitado	76- 13/11/2023 17:39:07	Fernando Rolins Rocha



Habilitado	Habilitado	77- 13/11/2023 18:14:13	Maria Alice Borge de Faria
Habilitado	Habilitado	78- 13/11/2023 19:03:33	Ivana Cordeiro de Morais Barbosa
Habilitado	Habilitado	79- 14/11/2023 02:14:08	Lucas Rafael Ferreira da Silva
Habilitado	Habilitado	80- 14/11/2023 10:52:33	Marcos Antônio dos Santos
Habilitado	Habilitado	81- 14/11/2023 11:55:45	Ella Z
Habilitado	Habilitado	82- 14/11/2023 15:26:46	Anderson Ramos Maia
Habilitado	Habilitado	83- 14/11/2023 18:12:02	Thalita Pertuzatti
Inabilitado	Habilitado	84- 15/11/2023 19:17:08	Ryan Sampaio
Habilitado	Habilitado	85- 16/11/2023 9:41:25	Yuri Corbal
Habilitado	Habilitado	86- 16/11/2023 14:33:27	Maria Luisa Chagas Ferreira
Habilitado	Habilitado	87- 16/11/2023 15:05:38	Josele de Oliveira Souto
Habilitado	Habilitado	88- 16/11/2023 15:06:46	Nilzelenê Dos Santos
Habilitado	Habilitado	89- 17/11/2023 13:58:39	Sidney Ferreira
Habilitado	Inabilitado	90- 17/11/2023 16:44:11	Thiago Henrique Pinto de Oliveira
Habilitado	Habilitado	91- 18/11/2023 0:18:02	Wladimir dos Santos / Grupo PATUA
Habilitado	Habilitado	92- 18/11/2023 2:52:07	Roberto Stepheson Anchieta Machado
Habilitado	Habilitado	93- 20/11/2023 22:52:39	Alfredo Cintra de Moura Carvalho Filho
Habilitado	Habilitado	94- 23/11/2023 11:09:28	Daira
Habilitado	Habilitado	95- 23/11/2023 12:41:41	Daniel Fabian Santos Nierez
Habilitado	Habilitado	96- 23/11/2023 13:08:57	Tracy Rangel
Habilitado	Habilitado	97- 23/11/2023 21:51:18	Leonardo Lamas Neiva
Habilitado	Inabilitado	98- 23/11/2023 1:03:27	Ricardo Silvano Seabra
Habilitado	Inabilitado	99- 24/11/2023 12:16:53	Neusa Maria Bastos da Silva
Habilitado	Habilitado	100- 26/11/2023 22:08:35	Grupo Negros e Vozes
Inabilitado	Inabilitado	101- 11/27/2023 13:03:38	Rita de Cássia Eira Mansur
Inabilitado	Habilitado	27/11/2023 14:29:30	Marisa Estevam de Alfião Donagemma
Habilitado	Habilitado	27/11/2023 15:48:11	Thais Fraga Castello Branco
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 1:58:54	Lucia Helena Pereira Lima
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 3:11:47	Neivaldo Duarte Gomes
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 4:19:13	Cesar de Miranda Neto
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 11:30:31	Cassio Teixeira Tucunduva Filho
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 14:35:56	Gabriel Bueno Santos
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 15:01:58	Mario Cesar Vieira Moreira
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 15:44:31	Pedro Sanches Moraes
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 16:00:09	Moisés Jeremias Alves
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 16:31:44	Cleyson Victor Marvão Fé da Cruz
Habilitado	Habilitado	11/28/2023 21:08:55	Marcos Roberto de Mello Fagundes
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 21:41:28	Carolina Dytz Seoane
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 23:51:03	Ingrid Vieira Duarte
<b>Inscrições de Niterói</b>			
<b>CATEGORIA – DJ</b>			
Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Ordem de inscrição Carimbo de data/hora	Nome do Proponente:
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 12:52:55	Carmilla de Almeida Santos Cidade
Habilitado	Habilitado	2- 8/11/2023 17:43:28	Flávio Presgrave Paiva Guanabara
Habilitado	Habilitado	3- 8/11/2023 18:04:26	João Luiz DUBoc Pinaud Neto
Habilitado	Habilitado	4- 8/11/2023 18:29:41	Taia
Habilitado	Inabilitado	5- 9/11/2023 10:38:18	Ronaldo Teixeira
Habilitado	Habilitado	6- 9/11/2023 17:12:12	Matheus Martins Alvares
Habilitado	Habilitado	7- 13/11/2023 20:46:40	Alexandre Costa Luz Pacheco
Habilitado	Habilitado	8- 16/11/2023 19:58:41	Erica Cristina Almeida Alves
Habilitado	Habilitado	9- 17/11/2023 12:57:09	Mayara Pereira Pacheco
Habilitado	Habilitado	10- 17/11/2023 15:04:27	Felipe Caetano Soares
Habilitado	Habilitado	11- 27/11/2023 15:38:20	João Marcos Fonseca de Almeida
Habilitado	Habilitado	12- 27/11/2023 20:44:35	Mabruxo
Habilitado	Habilitado	13- 28/11/2023 15:06:30	Luis Filipe do Nascimento Rocha
<b>Inscrições de Niterói</b>			
<b>CATEGORIA – PAPAÍ NOEL MENSAL</b>			
Análise Documentação	Análise Técnica Artística	ORDEM DE INSCRIÇÃO Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 12:14:39	Marcus Vinicius
Habilitado	Habilitado	2- 8/11/2023 12:33:59	Victor Antônio Souza de Abril Vieira
Habilitado	Habilitado	3- 8/11/2023 13:16:01	Carlos Augusto de Freitas
<b>Inscrições de Niterói</b>			
<b>CATEGORIA – ESPETÁCULO DE CIRCO</b>			
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 18:08:36	Leandro Silva da Cruz
Habilitado	Habilitado	2- 18/11/2023 22:16:51	Marcia Paraíso
Habilitado	Habilitado	3- 27/11/2023 12:46:26	Wagner Gomes Seara
Habilitado	Habilitado	4- 27/11/2023 22:14:59	Diana de Freitas Nunes Brandão
Habilitado	Habilitado	5- 28/11/2023 13:46:19	Augusto César Gutierrez
<b>Inscrições de Niterói</b>			
<b>CATEGORIA – ESPETÁCULO DE DANÇA</b>			
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 18:11:56	Filipi Moura Lima
Habilitado	Habilitado	2- 14/11/2023 17:25:05	Julia Signer e Cruz
Habilitado	Habilitado	3- 17/11/2023 14:56:03	José Vitor Leal Braga
Inabilitado	Inabilitado	4- 22/11/2023 14:46:47	Carla Naschpitz
Habilitado	Inabilitado	5- 27/11/2023 18:37:32	Maira de Macedo França Ribeiro
Habilitado	Habilitado	6- 28/11/2023 1:01:23	Fabio Fernandes Ferreira
Habilitado	Habilitado	7- 28/11/2023 15:28:07	Carine Pinto Lessa
<b>Inscrições de Niterói</b>			
<b>CATEGORIA - PAPAÍ NOEL DIÁRIA</b>			
Habilitado	Habilitado	1- 09/11/2023 11:30:08	Paulo Cesar Albuquerque Garcia
Habilitado	Habilitado	2- 09/11/2023 15:59:27	Anselmo Fernandes de Almeida
Habilitado	Habilitado	3- 24/11/2023 20:04:26	Ricardo de Lyra Carvalho Junior
<b>Inscrições de Niterói</b>			
<b>CATEGORIA - TEATRO INFANTIL</b>			
Habilitado	Habilitado	1- 9/11/2023 13:53:13	Cia JUKAH de Teatro
Habilitado	Habilitado	2- 9/11/2023 14:45:47	Ana Cristina Lobianco Dias
Habilitado	Habilitado	3- 9/11/2023 18:47:20	Stela Maria de Oliveira Fracho
Habilitado	Habilitado	4- 9/11/2023 20:38:27	JONATHAN RAMOS RODRIGUES
Habilitado	Habilitado	5- 9/11/2023 22:11:01	IGOR LOBIANCO DIAS FERNANDES DE ALMEIDA
Habilitado	Habilitado	6- 12/11/2023 14:05:36	Asy Pepe Sanches Neto
Habilitado	Habilitado	7- 13/11/2023 13:14:40	Mirella Rosa Almeida de Souza
Habilitado	Habilitado	8- 13/11/2023 21:28:34	Rodrigo Bernardo de Lara ME
Habilitado	Habilitado	9- 13/11/2023 23:14:50	Marcos Ygor Dutra do Espírito Santo
Habilitado	Habilitado	10- 13/11/2023 23:26:54	Boi estrela mamulengo
Habilitado	Habilitado	11- 14/11/2023 14:17:34	Juliaa Edith Rezende Nazareth Ribeiro Da Silva
Inabilitado	Habilitado	12- 16/11/2023 21:07:52	Shana Delfino de Magalhães
Habilitado	Habilitado	13- 20/11/2023 14:47:53	Mylene Cassimiro de Castro



Habilitado	Habilitado	14- 20/11/2023 23:03:34	Artercorpo Teatro e Cia
Habilitado	Habilitado	15- 24/11/2023 23:56:26	Séfora Maria Soares de Medeiros
Habilitado	Habilitado	16- 27/11/2023 11:47:51	Fábio Rocha Pina
Habilitado	Habilitado	17- 27/11/2023 12:39:03	Vanessa Andrade
Inabilitado (item 1.1.2. Duplicidade de proposta)	Habilitado	18- 27/11/2023 12:52:09	Joselene De Oliveira Souto
Habilitado	Habilitado	19- 27/11/2023 15:51:35	Daniella D'Andrea Corbo
Habilitado	Habilitado	20- 28/11/2023 14:18:17	Marcelo Aceti
Habilitado	Habilitado	21- 11/28/2023 16:20:38	Marcelo Alvim Macedo
Habilitado	Habilitado	22- 11/28/2023 16:27:01	Maryele Vieira
Habilitado	Habilitado	23- 28/11/2023 23:46:23	Silvia de Carvalho Cruz

Inscrições de Niterói

**CATEGORIA - PRODUÇÃO CULTURAL**

Análise Documentação	Análise Técnica Artística	ORDEM DE INSCRIÇÃO Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 11:35:23	Lucas Gabriel Ferreira do Nascimento
Habilitado	Habilitado	2- 8/11/2023 11:53:09	Larissa Braz
Habilitado	Habilitado	3- 8/11/2023 11:54:39	Barbara Goulart da Silva Rubim
Inabilitado	Inabilitado	4- 8/11/2023 12:33:34	Joana Blass Domingues
Habilitado	Habilitado	5- 8/11/2023 12:58:47	Camilla de Almeida Santos Cidade
Habilitado	Habilitado	6- 8/11/2023 13:21:02	Hainnee Victor Rangel
Habilitado	Habilitado	7- 8/11/2023 13:32:56	Jane Souza
Habilitado	Habilitado	8- 8/11/2023 13:33:06	Wellington de Oliveira De Silva
Habilitado	Inabilitado	9- 8/11/2023 13:53:53	Gabriel do Nascimento
Habilitado	Habilitado	10- 8/11/2023 14:00:26	Thais Pacheco Pereira
Inabilitado	Habilitado	11- 8/11/2023 14:15:28	Hanna de Souza Rodrigues Bulha
Habilitado	Inabilitado	12- 8/11/2023 14:34:26	Alex Kerth Fernandes
Habilitado	Habilitado	13- 8/11/2023 14:47:35	Flora Henriques Pereira Franco
Habilitado	Habilitado	14- 8/11/2023 15:04:07	Leonardo Simonetti Pinheiro
Inabilitado	Inabilitado	15- 8/11/2023 16:37:38	DIEGO DOS SANTOS REIS
Habilitado	Habilitado	16- 8/11/2023 17:20:19	Nilson
Habilitado	Habilitado	17- 8/11/2023 17:21:42	Wallace de Oliveira Silva Rosa
Habilitado	Habilitado	18- 8/11/2023 17:32:00	Kauê Marcos Pereira da Silva
Habilitado	Habilitado	19- 8/11/2023 17:58:20	Fernanda Bollari
Habilitado	Inabilitado	20- 8/11/2023 18:13:27	Maria Eduarda Jaccoud de Oliveira
Habilitado	Habilitado	21- 8/11/2023 23:00:49	LA SIMOES PRODUÇÕES TEATRAIS LTDA ME
Habilitado	Habilitado	22- 9/11/2023 0:57:11	Robert Esteves Freitas de Medeiros
Habilitado	Habilitado	23- 9/11/2023 12:52:33	Heloisa Waideman Prando
Habilitado	Inabilitado	24- 9/11/2023 13:42:20	Matheus Teixeira Santos
Habilitado	Habilitado	25- 9/11/2023 14:35:23	Renata Leal Azevedo
Habilitado	Habilitado	26- 9/11/2023 22:56:48	Maria Alice Neves Leite
Habilitado	Habilitado	27- 10/11/2023 8:58:44	Mariana Pêgas Costa
Habilitado	Habilitado	28- 10/11/2023 15:03:11	Jessyca Alexandre Ugolini
Habilitado	Habilitado	29- 10/11/2023 15:05:39	Jackson Jacques
Inabilitado por duplicidade	Inabilitado	30- 10/11/2023 15:55:51	Alexandre da Costa Espírito Santo
Habilitado	Inabilitado	31- 10/11/2023 17:07:28	Carlos Henrique Gonçalves Vieira
Habilitado	Habilitado	32- 10/11/2023 19:19:40	Lilian Moreira Kerbel
Habilitado	Inabilitado	33- 10/11/2023 21:56:10	Luisa Ribas de Araújo
Habilitado	Habilitado (Recurso deferido)	34- 10/11/2023 9:55:41	Pedro Ivo Cardoso Correa Silva
Habilitado	Habilitado	35- 10/11/2023 18:19:07	Devvid Felix Coutinho
Habilitado	Habilitado	36- 10/11/2023 20:40:28	Renata Rodrigues Stiben
Inabilitado	Habilitado	37- 12/11/2023 18:45:22	Luzinete das Neves Lima
Habilitado	Inabilitado	38- 13/11/2023 11:30:25	Ronaldo Caldas Martins
Habilitado	Habilitado	39- 13/11/2023 11:35:28	Giovanna Maciel Correa
Habilitado	Inabilitado	40- 13/11/2023 11:44:59	Bruno Mendonça de Carvalho
Habilitado	Habilitado	41- 13/11/2023 13:11:19	Anne Caroline Silva
Habilitado	Habilitado	42- 13/11/2023 18:12:30	Fabiana Leite
Habilitado	Habilitado	43- 13/11/2023 18:22:45	Bernardo Silva Carvalho
Habilitado	Habilitado	44- 13/11/2023 20:33:50	Pedro Brandt de Oliveira
Habilitado	Habilitado	45- 14/11/2023 12:36:39	Nathalya Abreu da Cunha Bouhid
Habilitado	Habilitado	46- 15/11/2023 23:50:05	Mariana Ferraz Abbade
Habilitado	Habilitado	47- 16/11/2023 10:48:37	Solange Soares Santos de Paula
Habilitado	Inabilitado	48- 17/11/2023 10:46:55	Selma Aentejo de Souza
Habilitado	Habilitado	49- 17/11/2023 12:42:20	Anderson Ramos Maia
Habilitado	Habilitado	50- 17/11/2023 14:56:41	Cristiane Barros Franco Magalhães
Habilitado	Habilitado	51- 20/11/2023 9:03:59	Daniel Santos Silva
Habilitado	Habilitado	52- 22/11/2023 22:39:20	Ana Letícia Barros Gaião
Habilitado	Habilitado	53- 23/11/2023 8:34:58	Clarice Magalhães Heringer
Habilitado	Habilitado	54- 27/11/2023 11:07:31	Fernanda Cristina de Oliveira França
Inabilitado	Habilitado	55- 28/11/2023 15:57:24	Giovanna de Aguiar Ferreira da Silva
Habilitado	Habilitado	56- 28/11/2023 17:09:20	Alexandre Mofati Lanhas

**Apresentação Musical – Outras localidades**

Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de Data e Hora	Nome:
Inabilitado	Inabilitado	1- 08/11/2023 18:55	Diego Monteiro de Souza
Habilitado	Habilitado	2- 08/11/2023 22:50	Vilson de Meneses Maia
Inabilitado	Inabilitado	3- 09/11/2023 03:21	Joao Batista Chagas Delmar Jr
Habilitado	Habilitado	4- 09/11/2023 09:52	Ives Pierini Macena 01839451742
Habilitado	Habilitado	5- 09/11/2023 12:37	Luis Alberto de Oliveira Guimarães
Habilitado	Habilitado	6- 10/11/2023 01:17	Wilson Carlos Rangel Dutra
Habilitado	Habilitado	7- 10/11/2023 08:43	João Luis Gonçalves da Silva
Habilitado	Habilitado	8 - 13/11/2023 17:58	Noticias de Tudo (Crisbela Produções)
Habilitado	Habilitado	17/11/2023 09:57:05	Leonardo Paixão Rezende Mariano
Habilitado	Habilitado	17/11/2023 16:11:49	Fábio Silva Assumpção Junior
Habilitado	Habilitado	27/11/2023 17:38:01	Márcio de Souza Ferreira da Silva
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 21:14:00	Fernando Luis de Paula Machado
Habilitado	Habilitado	28/11/2023 23:03:40	Gabriel Lima Continentino

**Espectáculo de Dança – Outras localidades**

Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Inabilitado	1- 09/11/2023 11:06	17.683.992 CARLA NASCHPITZ (Rhada Design)
Habilitado	Inabilitado	8- 12/11/2023 11:22	Rosani Bolckau Pereira

**Produtor Cultural – Outras Localidades**

Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Inabilitado	1- 09/11/2023 09:02	Ives Pierini Macena 01839451742 (PI PROD)
Habilitado	Habilitado	2- 10/11/2023 16:10	Luiz Carlos Teixeira De Carvalho
Habilitado	Habilitado	3- 12/11/2023 22:22	MACIEL TORQUATO TAVARES (MACIEL TAVARES)
Habilitado	Habilitado	4- 12/11/2023 22:40	ARI JORGE DE FREITAS (ARY FREITAS)
Habilitado	Habilitado	5- 16/11/2023 10:37:06	Eveline Maria (Eva Maria)
Habilitado	Habilitado	6- 16/11/2023 11:58:19	Beatriz Ferreira Augusto
Habilitado	Habilitado	7- 19/11/2023 12:27:53	Marcia Leticia de Carvalho
Habilitado	Habilitado	8- 20/11/2023 20:04:39	Marina Monteiro Pereira
Habilitado	Habilitado	9- 23/11/2023 14:07:00	Hanna de Souza Rodrigues Bulha



Apresentação Musical Infantil – Outras Localidades			
Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Habilitado	1- 21/11/2023 12:29:54	Bateia Cultura Produções Artísticas Ltda
Teatro Infantil – Outras Localidades			
Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Habilitado	1- 17/11/2023 18:47:35	Pablo Carlos de Santana
Inabilitado por duplicidade	Habilitado	2- 20/11/2023 20:47:31	Mylene Cassimiro de Castro
Habilitado	Habilitado	3- 27/11/2023 22:55:19	Manoela Montes Teves

## CORRIGENDA

No Ato do Presidente – Portaria nº 120/2023, publicado em 05/12/2023 às fls 13 do DOM, onde se lê: “Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: FABRICIO DE LIMA ROLA – cargo: Diretor de Recursos Humanos – Símbolo DG – matrícula funcional nº 1710112”, leia-se: “Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DD – matrícula funcional nº 171091”.

## NITERÓI PREV MINUTA ATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900047197/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à prestação de serviço de recarga de extintores, em favor da empresa JFIRE TECNOLOGIA E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.923.311/0001-00, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

**PORTARIA Nº70/2023** - Designar, a contar de 01.12.2023 – VITOR RANGEL DIAS PEREIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC3” da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de RONI DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº69/2023** – Designar, a contar de 01.12.2023 – JOAO PEDRO AYRES CARDOSO COELHO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC3” da Diretoria da Lazer, em decorrência da dispensa de SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900042197/2023

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de força de decisão judicial, nos autos do processo nº 0839821-64.2023.8.19.0002, 9ª Vara Cível de Niterói, referente ao Grupo 08 (Serviço Especializado de Mão de Obra), encontra-se suspenso por força de decisão judicial, que deferiu a liminar.

## ERRATA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049013/2023

Na publicação dia 02/12/2023 do Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico onde se lê “A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO”, a ser julgada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”, no dia 14/12/2023, às 10:00 horas, através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, “house mix”, “box truss”, mobiliários, mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de “led” e iluminação de “led”, grade de isolamento, piso “Isoflor”, piso estruturado, tendas tipo I, II e III, IV, sistemas de sonorização tipo II, III, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay, painel de led, trio elétrico médio porte, gerador de energia elétrica tipo I, II, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, comunicação e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, e outros tipos de serviços, para a organização/execução do REVEILLON 2023/2024 conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.neltur.com.br](http://www.neltur.com.br). **Gisele Souza da Silva – Pregoeira.**

**Leia-se: NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A**, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO”, a ser julgada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”, no dia 15/12/2023, às 10:00 horas, através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, “house mix”, “box truss”, mobiliários, mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de “led” e iluminação de “led”, grade de isolamento, piso “Isoflor”, piso estruturado, tendas tipo I, II e III, IV, sistemas de sonorização tipo II, III, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay, painel de led, trio elétrico médio porte, gerador de energia elétrica tipo I, II, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, comunicação e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, e outros tipos de serviços, para a organização/execução do REVEILLON 2023/2024 conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.neltur.com.br](http://www.neltur.com.br) - **Gisele Souza da Silva – Pregoeira.**

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 80.590.045/0001-00). Objeto: Aquisição de peças e materiais necessários para realizar a manutenção preventiva e corretiva de parte do parque semafórico do município de Niterói, especificamente das controladoras semafóricas da marca Dataprom. Valor: R\$ 547.502,37 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e sete centavos). Processo Administrativo: 9900004478/2022.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

**PORTARIA Nº 214/2023**-O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Concurso Público, composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para acompanhar todas as fases do concurso com as seguintes atribuições: acompanhar o processo de contratação de empresa especializada em promover e realizar o concurso, de participar na elaboração do edital em conjunto com a empresa contratada, de fiscalizar o cumprimento dos prazos, da publicação do resultado das provas, da classificação e resultado final dos candidatos aprovados, objetivando o preenchimento de vagas no quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

- Rodrigo Villarim Gonçalves – matrícula nº 122106
- Fabielle Guimarães Tavares - matrícula nº 62901
- Renato da Silva Mattos – matrícula nº 70247
- Fernando Roussouliers Gonçalves da Fonte – matrícula nº 124990
- Guilherme Xavier de Lima – matrícula nº 124788

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

### ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1807/2023**- Designar os fiscais efetivos, **Hernande Flores** (Mat.43223), **Thiago Lessa** (Mat.3720) e como fiscal suplente, **João Pedro Boechat** (Mat.1244820-0), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**instalação de paraciclos em áreas e equipamentos públicos no Município de Niterói/RJ**”. (Contrato nº 64/2023 – Processo nº 9900037815/2023).

**PORTARIA Nº. 1808/2023**- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 59/2022 (Processo nº. 080000919/2021) que tem por objeto “**elaboração de projeto básico estrutural de dois viadutos, na Estrada Washington Luiz e Estrada da Florália, no Município de Niterói/RJ**”. Conforme abaixo:

- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424);
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat. 43909).



- Engenheiro – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat. 42965).

**PORTARIA Nº 1809/2023-** Designar os fiscais efetivos, **Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085)**, **Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223)** e como fiscal suplente, **Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**fornecimento e instalação de grama sintética para revitalização de praças e quadras esportivas em espaços públicos neste Município**”, (Contrato nº 15/2023 – Processo nº 510001130/2021). Revoga a Port. nº 280/2023 (datada de 25/03/2023).

**PORTARIA Nº 1810/2023-** Designar os fiscais efetivos, **Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085)**, **Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223)** e como fiscal suplente, **Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**fornecimento e instalação de alambrado para revitalização de praças e quadras esportivas em espaços públicos neste Município**”, (Contrato nº 16/2023 – Processo nº 510001131/2021). Revoga a Port. nº 279/2023 (datada de 25/03/2023).

**PORTARIA Nº. 1811/2023-** Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 145/2022 (Processo nº. 080000921/2021) que tem por objeto “**elaboração de projeto básico de alargamento da Estrada Washington Luiz e Estrada da Florália, entre a Rua Leonor da Glória e a RJ-104, no município de Niterói/RJ**”. Conforme abaixo:

- Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771).
- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424);
- Engenheiro – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat. 42965).

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 64/2023**, firmado com a empresa, **GPNIT COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de, “**instalação de paraciclos em áreas e equipamentos públicos no Município de Niterói/RJ**”, à partir do dia **27/11/2023** com término previsto para **27/02/2024**. Proc. nº. **9900037815/2023**

#### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023

Proc. 9900047258/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa, para executar a reforma do Mercado Popular, no bairro Largo da Batalha, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21/12/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 03 (três) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$398.545,82 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, na sede da EMUSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 04 de dezembro de 2023.

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023

Proc. 9900012886/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa para urbanização da Comunidade Bonsucesso, localizada no bairro de Piratininga; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 08/01/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 11 (onze) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$17.262.216,46 (dezesete milhões duzentos e sessenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de dezembro de 2023.

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023

Proc. 9900011441/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para reurbanização da Comunidade do Mineirinho – Bairro São Lourenço, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 08/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 08 (oito) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$7.122.279,99 (sete milhões cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

Proc. 9900023053/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para obra de urbanização da comunidade do Maceió, localizada no bairro Maceió, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 18 (dezoito) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 13.775.848,19 (treze milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de dezembro de 2023.